



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### LEI Nº 1600/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

UG 000 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL  
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes  
267820020.2.079000 Readequação de Estradas Municipais  
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
Anterior.....R\$ 500.000,00  
07.02 Departamento de Obras e serviços públicos  
164820023.1.115000 Infra-Estrutura para Construção de Casas Populares  
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
Anterior.....R\$ 200.000,00  
267820045.1.123000 Calçamento em poliedro  
4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 160.000,00  
TOTAL-.....R\$ 860.000,00

**Parágrafo Único:** A verba consignada para calçamento em poliedro, código 267820045.1.123000, Obras e Instalações, Identificação Orçamentária 4.490.51.00.000, no valor de R\$ 160.000,00, fica destinada, exclusivamente, para a implantação de calçamento em poliedro e obras complementares na Rua Wilson Rolim Carneiro, como consta da justificativa e do projeto de engenharia que integram esta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 860.000,00  
TOTAL-.....R\$ 860.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de março de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal